

DECRETO Nº 34.767, DE 27/09/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 1374/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária de Educação
Interina

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
216º	ADRIANA DA PENHA LOZER BOBBIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	01/10/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.375,45